



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

**EDITAL Nº 11/2017 – SELEÇÃO DE ALUNAS PARA OS CURSOS DO
PROGRAMA MULHERES MIL OFERTADOS PELO IFBA CAMPUS
CAMAÇARI**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia-Campus Camaçari, no uso de suas atribuições e nos termos das Portarias Nº 269 de 13 de fevereiro de 2009 e Nº 572 de 13 de março de 2017, faz saber às interessadas que estarão abertas as inscrições para o Programa Mulheres Mil no referido Campus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É de responsabilidade da candidata fazer o acompanhamento deste Edital no mural do Campus Camaçari e no site do Campus (www.camacari.ifba.edu.br).

1.2 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão do Campus, a qual encaminhará ao setor competente deste Instituto as informações necessárias para a divulgação deste Edital e coordenará as ações inerentes à sua execução.

2. DO OBJETO

2.1 O Programa Mulheres Mil visa à formação profissional e tecnológica articulada com elevação da escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Possibilita às mulheres participantes o acesso à qualificação profissional, valorizando os saberes individuais e coletivos, incentivando sua inserção no mercado de trabalho e consequente conquista da autonomia.

3. DOS CURSOS

3.1. Serão ofertados cursos de Formação Inicial e Continuada com as seguintes carga-horária e distribuição de vagas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS

CURSO	CARGA HORÁRIA	MORADORAS DO LIMOEIRO*		VAGAS SEDES**		MORADORAS DO PARQUE DAS PALMEIRAS/BAIRRO NOVO***		COMUNIDADES	
		manhã	tarde	manhã	tarde	manhã	tarde	manhã	tarde
Cabeleireira	200	5	5	5	5	5	5	10	10
Manicure e Pedicure	96	5	5	5	5	5	5	10	10
Maquiagem	136	8	8	7	7	7	7	8	8

* Mulheres moradoras do Bairro Jardim Limoeiro.

** Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania / Coordenadoria de Atendimento Integrado a Mulher em Situação de Risco

*** Mulheres moradoras do Bairro Parque das Palmeiras e Bairro Novo.

3.2. Quanto ao cronograma dos cursos, horário e locais:

CURSO	Datas	Dias das aulas	Horário	
			Matutino	Vespertino
Cabeleireira	19/02/2018 a 20/06/2018	Segunda; Quarta e Sexta - feira.	08h00 as 12h00	13h00min as 17h00min
Manicure e Pedicure	19/02/2018 a 20/06/2018	Terça e Quinta - feira.	08h00 as 12h00	13h00min as 17h00min
Maquiagem	19/02/2018 a 20/06/2018	Terça e Quinta - feira.	08h00 as 12h00	13h00min as 17h00min

3.3. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência. Caso não haja demanda por estas vagas, as mesmas serão ocupadas pelas demais classificadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para candidatar-se a uma das vagas dos cursos, a candidata deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino (ou possuir identidade social);
- Ter no mínimo 18 anos;
- Possuir escolaridade mínima correspondente a cada curso:
 - a) Cabeleireira– Ensino Fundamental Completo
 - b) Maquiagem – Ensino Fundamental II em andamento (matriculada até o 7º ano)
 - c) Manicure - Ensino Fundamental I em andamento (matriculada até o 5º ano)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

- Ser cadastrada no CAD Único de programas sociais do Governo Federal, ou possuir filhos matriculados em escolas e/ou creches públicas.

4.2. É indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- RG (Cópia e Original)
- CPF (Cópia e Original)
- Comprovante de residência do município de Camaçari (Cópia e Original) – Em casos de comprovantes de residência em nome de terceiros, será necessária apresentação de declaração de próprio punho, assinadas pelo proprietário do imóvel e a candidata, comprovando o vínculo de moradia.
- Comprovante de escolaridade (Cópia e Original)
- Apresentar documento de comprovação de cadastro no CAD Único. Ex: Cartão do Bolsa Família. (Cópia e Original)
- Para as vagas destinadas as mulheres atendidas pela SEMU, a candidata deve trazer o documento de encaminhamento assinado e carimbado pela Coordenação de Mulheres do município de Camaçari - Bahia

4.3 As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal, ao qual deverão ser anexados os demais documentos descritos no item 4.2 deste edital, no período de 23 a 30 de janeiro de 2018, no horário das 8h00min às 12h00, no Módulo Vocacional Tecnológico/Coordenação de Extensão/Campus Camaçari, por ordem de chegada com entrega de senha até que sejam completadas as vagas, conforme item 3.1. Abaixo, o calendário de inscrição por curso:

CABELEIREIRA	23 e 24 de janeiro de 2018
MANICURE	25 e 26 de janeiro de 2018
MAQUIAGEM	29 e 30 de janeiro de 2018

4.4. Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

4.5 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

4.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

5. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

- 5.1. As alunas com pontuação inferior a nota 6,0(seis) em qualquer disciplina e/ou com percentual de presença inferior a 75% da carga horária do curso não terão direito a certificação.
- 5.2. As alunas terão por obrigatoriedade o uso do uniforme para permanecer no espaço institucional.
- 5.3 Assiduidade, pontualidade, pro atividade são fatores predominantes para o bom andamento dos cursos.
- 5.4 A instituição não possui estrutura e/ou funcionários para atender as necessidades de crianças e/ou pessoas não matrículas nos cursos.
- 5.5. As alunas devem zelar pelo patrimônio institucional, bem como, realizar as atividades práticas com responsabilidade e cautela.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O Processo Seletivo será realizado através da análise dos documentos e do cadastro de inscrição, obedecendo a ordem de chegada dos interessados, nos dias das inscrições, como descrito no item 4.2.
- 6.2-Será priorizada a candidata que ainda não fez nenhum curso no Programa Mulheres Mil no IFBA *Campus* Camaçari.
- 6.2. Será realizada um cadastro de reserva com até 20(dez) candidatas, podendo ou não ser chamadas conforme a necessidade do curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 A relação das candidatas aprovadas será divulgada no site (www.camaçari.ifba.edu.br) e na rede social facebook no perfil da Coordenação de Extensão IFBA Camaçari na semana de 12 de fevereiro de 2018.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

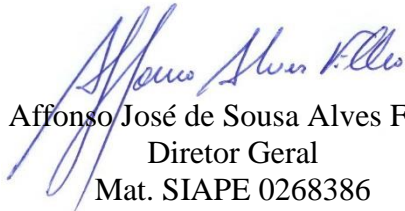
- 8.1. Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo Seletivo, a candidata que não comparecer e/ou não se fizer representar nos 02(dois) primeiros dias de aula.
- 8.2 A Diretoria Geral do Campus Camaçari e a Coordenação de Extensão reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, com base das Portarias N° 269 de 13 de fevereiro de 2009 e N° 572 de 13 de março de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão por meio do telefone (71) 3649-8600 ou por e-mail copex.cam@ifba.edu.br

Camaçari, 20 de dezembro de 2017.



Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral
Mat. SIAPE 0268386



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS

CADASTRO DE INSCRIÇÃO

1) DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de emissão: ___/___/___

Data de nascimento: ___/___/___

Endereço Residencial: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

2) CURSO- 1ª OPÇÃO

- () Curso de Formação Inicial e Continuada em Cabeleireira
() Curso de Formação Inicial e Continuada em Manicure e Pedicure
() Curso de Formação Inicial e Continuada em Maquiagem

3) CURSO – 2ª OPÇÃO

- () Curso de Formação Inicial e Continuada em Cabeleireira
() Curso de Formação Inicial e Continuada em Manicure e Pedicure
() Curso de Formação Inicial e Continuada em Maquiagem

4) TURNO

- () Matutino (08h00 as 12h00)
() Vespertino (13h00 as 17h00)

5) VOCÊ JÁ FEZ ALGUM CURSO NO PROGRAMA MULHERES MIL DO IFBA? QUAL?

6) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SOLICITADOS (preenchimento pela COPEX)

- () RG (Cópia e Original)
() CPF (Cópia e Original)
() Comprovante de residência do município de Camaçari (Cópia e Original)
() Comprovante de escolaridade (Cópia e Original)
() Comprovação de cadastro no CAD Único.

Declaro que as *informações* acima *são verdadeiras* e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados.

Declaro que estou ciente de todas as recomendações e orientações descritas no edital 11/2017 – Programa Mulheres Mil /IFBA Campus Camaçari

Camaçari _____, _____, 2018

Assinatura da Candidata